



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

PORTARIA Nº 3, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Autoavaliação (2024-2025) do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 - página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022 e o que consta no processo 23422.006486/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA):

- a) Marcos de Jesus Oliveira, Siape 11557643, Professor do Magistério Superior - Presidente
- b) Laura Janaina Dias Amato, Siape 1454037, Professora do Magistério Superior;
- c) Ana Carolina Cruz Acom, Pós-doutoranda PDPG/POSDOC/CAPES;
- d) Newton Camargo da Silva Cruz, Siape 1691415, Técnico-Administrativo em Educação;
- e) Janice Scheila Kieling, Matrícula 2024101000007822, Representante discente.

Art. 2º São atribuições da referida comissão: sistematizar ações em andamento e propor novas formas de autoavaliação; sistematizar, a partir do histórico do programa, seus “pontos fortes” e “pontos fracos”; sistematizar suas “perspectivas de evolução e tendências”; e apresentar o Plano de Desenvolvimento Estratégico do programa.

Art. 3º Vigência da comissão de autoavaliação: 04 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

Portaria nº 3/2024/PPGlela, com publicação no Boletim de Serviço nº 63, de 03 de Abril de 2024.